



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO**ASSUNTO: RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL - Quadriênio 2022/2026**

A Comissão Eleitoral da Escola de Música da UFMG designada pela Portaria Nº 443, de 25 de janeiro de 2022, composta pelos servidores representando os professores: Ângelo Nonato Natale Cardoso (Presidente), Adalmário Costa Pacheco Júnior e Raquel Santos Carneiro - Titulares; Anor Luciano e Sérgio Antônio Canedo - Suplentes; representando os técnico-administrativos: Cláudia Mendonça Navarro Penna - Titular e Bruno Quintela Zanette - Suplente; representantes Discentes: Aurélio Luís Bernardes de Carvalho - Titular e Daniel Machado Guimarães –Suplente, apresenta à Congregação desta Unidade o relatório final da Consulta à Comunidade para subsidiar a elaboração de Lista Tríplice para escolha do Diretor e Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG para o quadriênio de 2022/2026.

Em reuniões, a Comissão Eleitoral elaborou as Normas da Consulta à Comunidade, definiu o calendário e encaminhou à Congregação para aprovação.

Em reunião extraordinária ocorrida no dia 07 de fevereiro de 2022, a Congregação aprovou o documento e no dia 04 de maio de 2022 aprovou as alterações das normas e cronograma para o processo de consulta para Diretor e Vice-diretor da Escola de Música, quadriênio 2022-2026.

A Comissão Eleitoral iniciou o processo de consulta com a ampla divulgação das Normas junto à comunidade da Escola de Música.

Foi inscrita para candidatura aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Música uma chapa, **formada pelos professores Renato Tocantins e Carlos Aleixo.**

Após o encerramento do período de inscrição e consequente homologação da chapa, a Comissão organizou 01 (um) debate com a chapa inscrita junto à comunidade, onde puderam apresentar a comunidade seu projeto de administração. O debate aconteceu no dia 10 de maio de 2022, das 18h às 19 h por videoconferência.

A Comissão sugeriu o nome dos membros da Junta Apuradora, os quais foram designados pelo presidente da Comissão Eleitoral da Unidade.

A consulta aconteceu no dia 23/05, no período das 8h às 17h, sendo que a apuração aconteceu logo em seguida ao encerramento da consulta on-line, após às 17 horas.

Em anexo, seguem os mapas de apuração e as atas de consulta e de apuração.

Na apuração da Eleição, a Comissão Eleitoral reuniu-se por videoconferência com os membros da Mesa Apuradora: Antônio Marcos de Sousa Barbosa Miranda (guardião), Fernando Henrique França Becho Freitas, Arnon Sávio Reis de Oliveira (docente) e pela discente Gabriela Campolina Andrade designados pela Portaria Nº 3083, de 28 de abril de 2022 e Sheila Coelho (guardiã) indicada pela Comissão Eleitoral Central (CEC/UFMG) e foi feita a apuração dos votos e a ponderação com os coeficientes específicos de cada tipo de eleitor, conforme norma, houve o encerramento dos trabalhos e após a divulgação dos relatórios de apuração no site da Escola de Música. Foi relatado pelos membros da Mesa Apuradora, que a consulta e a apuração transcorreu dentro da normalidade.

A Comissão concluiu seus trabalhos e encaminhou à Congregação da Escola de Música o resultado final da Consulta à Comunidade, em que constam os nomes dos **Professores Renato Tocantins (Diretor) e Carlos Aleixo (Vice) para encabeçarem a lista tríplice a ser encaminhada à Magnífica Reitora.**

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.

Assinam os membros da Comissão Eleitoral – Portaria Nº 443, de 25 de janeiro de 2022.

Prof. Ângelo Nonato Natale Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral

Serv. Cláudia Mendonça Navarro Penna
Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Adalmário Costa Pacheco Júnior
Membro da Comissão Eleitoral

Profª. Raquel Santos Carneiro
Membro da Comissão Eleitoral

Discente Aurélio Luís Bernardes de Carvalho
Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Sérgio Antônio Canedo
Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mendonca Navarro Penna, Assistente em Administração**, em 09/06/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalmario Costa Pacheco Junior, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Nonato Natale Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Santos Carneiro, Professora do Magistério Superior**, em 09/06/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Canedo, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2022, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurélio Luís Bernardes de Carvalho, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515445** e o código CRC **375537B6**.